



Universidade Federal do Espírito Santo
Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas

EDITAL 05/2016

Processo Seletivo para Ingresso no ano de 2017 no
Curso de DOUTORADO em Ciências Fisiológicas da UFES

1. OBJETIVOS DO PROGRAMA

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas (PPGCF) do Centro de Ciências da Saúde (CCS) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) está estruturado em diversos Laboratórios de Pesquisa, os quais constituem as unidades básicas do Programa. Tem como objetivo principal a formação acadêmico-científica para atuação em pesquisa básica e/ou clínica na área das Ciências Fisiológicas.

2. INSCRIÇÕES

O ingresso para o Doutorado é feito em fluxo contínuo, ou seja, no decorrer do ano todo.

- I. Local das Inscrições:** Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas. Av Marechal Campos, 1.468 - Maruípe - Vitória/ES - 29042-755
Telefone: (27) 3335-7340 Fax: (27) 3335-7330
E-mail: secretaria.ppgcf.ufes@outlook.com

II. Documentos necessários para inscrição:

A solicitação de inscrição, juntamente com os documentos exigidos, deverá ser encaminhada pelo orientador à Coordenação do Programa através da sua secretaria.

Documentos obrigatórios para inscrição:

- Formulário de inscrição preenchido (OBRIGATORIAMENTE digitado), disponível no site www.ppgcf.ufes.br - Pós-Graduação - Formulários e Serviços - Secretaria;
- 1 foto 3 x 4 colorida e recente;
- Cópia simples e legível do documento de identificação (Registro Geral Civil ou Militar; CNH - modelo novo, com foto e dentro da validade; Carteira de Identidade Profissional);
- Cópia simples e legível do CPF;
- Cópia simples e legível do Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral expedida pelo TSE (<http://www.tse.jus.br/> - Serviços ao eleitor);
- Cópia simples e legível do certificado de reservista (somente para os candidatos do sexo masculino);
- Cópias autenticadas do: diploma de graduação, histórico escolar de mestrado e diploma do mestrado ou atestado de conclusão do mestrado;
- "Curriculum Vitae" (cadastrado na plataforma "Lattes" do CNPq) com os **documentos comprobatórios** de todas as atividades/produções descritas anexados;

Favor organizá-los de acordo com a ordem das informações prestadas no Lattes. As atividades/produção cujos documentos comprobatórios não sejam entregues no ato da inscrição não serão consideradas.

- Cópia do comprovante de residência em nome do inscrito, preferencialmente;
- 3 cópias do projeto de pesquisa proposto para o doutorado;
- Declaração de pré-aceitação de um orientador do PPGCF credenciado para ofertar vagas de doutorado em 2017;
- Comprovação de publicação de 01 artigo científico como primeiro autor, ou 02 artigos científicos como co-autor, publicado(s) em área(s) afim(ns) em revista com JCR.

3. VAGAS

É imperativo que o candidato procure previamente o orientador de seu interesse para tomar conhecimento da linha de pesquisa e dos projetos de pesquisa desenvolvidos nos laboratórios e providenciar sua declaração de pré-aceitação.

Laboratórios, docentes orientadores e número de vagas disponíveis para este edital:

Laboratórios	Docentes Orientadores do PPGCF	Vagas de Doutorado
LABORATÓRIO DE ELETROMECAÂNICA CARDÍACA E REATIVIDADE VASCULAR Tel.: (27) 2122-7350/7329/7339	Prof. Dalton Valentim Vassallo daltonv2@outlook.com	01
	Prof ^a . Ivanita Stefanon ivanitaufes@hotmail.com	02
	Prof ^a . Alessandra Simão Padilha ale_padilha@hotmail.com	01
	Prof. Leonardo dos Santos leodossantos@hotmail.com	02
	Prof ^a . Paula Frizera Vassallo paula.frizera@terra.com.br	04
LABORATÓRIO DE FISIOLOGIA MOLECULAR	Prof. Valério Garrone Baraúna barauna2@gmail.com	03
LABORATÓRIO DE REATIVIDADE VASCULAR CORONARIANA Tel.: (27) 2122-7338	Prof. Roger Lyrio dos Santos rogerlyrio@hotmail.com	01
LABORATÓRIO DE REGULAÇÃO NEUROHUMORAL DA CIRCULAÇÃO Tel.: (27) 2122-7353	Prof ^a . Gláucia Rodrigues de Abreu abreugr1994@gmail.com	02
LABORATÓRIO DE ENDOCRINOLOGIA E TOXICOLOGIA CELULAR Tel.: (27) 2122-7353	Prof. Jones Bernardes Graceli jbgraceli@gmail.com	02
LABORATÓRIO DE FISIOPATOLOGIA CARDIOVASCULAR e CLÍNICA DE INVESTIGAÇÃO CARDIOVASCULAR/ELSA Tel.: (27) 2122-7335	Prof. José Geraldo Mill josegmill@gmail.com	01

LABORATÓRIO DE HIPERTENSÃO EXPERIMENTAL Tel.: (27) 2122-7333	Profª. Nazaré Souza Bissolli nazarebissoli@gmail.com	03
	Profª. Sônia Alves Gouvêa gouveasa@yahoo.com.br	02
LABORATÓRIO DE QUÍMICA DE PROTEÍNAS Tel.: (27) 2122-7349	Profª. Suely Gomes de Figueiredo suelygf@gmail.com	01
LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS COGNITIVAS E NEUROPSICOFARMACOLOGIA Tel.: (27) 2122-7337	Profª. Ester M. Nakamura Palácios emnpalacios@gmail.com	02
LABORATÓRIO DE NEUROTOXICOLOGIA E PSICOFARMACOLOGIA Tel.: (27) 2122-7337	Profª. Lívia Carla de Melo Rodrigues susuvi@gmail.com	02
LABORATÓRIO DE NEUROBIOLOGIA DOS TRANSTORNOS DO HUMOR E ANSIEDADE Tel.: 2122-7332	Prof. Luiz Carlos Schenberg luizschenberg@gmail.com	02
LABORATÓRIO DE FISIOLOGIA TRANSLACIONAL Tel.: (27) 2122-7487/7334	Profª. Silvana dos Santos Meyrelles meyrelle.vix@terra.com.br	01
	Profª. Ágata Lages Gava agatagava@hotmail.com	01
TOTAL DE VAGAS		

Informações sobre as linhas de pesquisas e sobre o corpo docente estão disponíveis no endereço: www.ppgcf.ufes.br

4. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto de:

1) **Entrevista, de caráter classificatório e eliminatório.** Na entrevista serão avaliados os seguintes aspectos:

- a) Aptidão dos candidatos para ingresso no curso de pós-graduação pretendido, tendo em vista seu desempenho em cursos anteriores e envolvimento com a área do curso (até 1 ponto);
- b) Arguição dos dados incluídos no *Curriculum Vitae*, notadamente aqueles que são mais importantes para aquilatar a capacidade do candidato para os estudos pretendidos (até 1,5 pontos);
- c) Discussão com o candidato sobre suas intenções de pesquisa (até 1,5 pontos);
- d) Relevância e exequibilidade do projeto proposto (até 1,5 pontos);
- e) Possibilidade de cooperações e interações com outros centros de pesquisa no Brasil e no exterior (até 1 ponto);
- f) Disponibilidade do candidato para realização dos estudos pretendidos, em especial em relação aos trabalhos necessários para a elaboração da tese (até 1,5 pontos);

g) Análise do perfil e das pretensões do candidato em relação às linhas de pesquisa e à orientação científica existentes no Programa, cabendo destaque à sua formação e experiência prévia em atividades de pesquisa (até 2 pontos).

Para ser aprovado nesta etapa o candidato deverá obter, pelo menos, 6 pontos.

2) **Apresentação do projeto de pesquisa, de caráter classificatório**, proposto à comissão de seleção formada por 03 professores, que deverá emitir um parecer (Favorável ou Desfavorável ao ingresso do candidato no curso de doutorado) ao Colegiado do PPGCF. O candidato deverá submeter o projeto de pesquisa à banca de entrevista, por meio impresso, com revisão da literatura do tema pretendido, justificativa, objetivos e metodologia que ele pretende utilizar, com pelo menos 7 dias de antecedência à data da entrevista.

3) **Aceite pelo orientador** escolhido no formulário de inscrição. Esta etapa final possui caráter eliminatório.

A matrícula somente será feita após a homologação, pelo Colegiado Acadêmico do PPGCF, do parecer favorável da comissão de seleção e do aceite do orientador.

Membros da banca avaliadora das entrevistas: Prof^a. Dr^a. Agata Lages Gava, Profa. Dra. Alessandra Simão Padilha, Prof. Dr. Dalton Valentim Vassallo, Prof. Dr. Elisardo Corral Vasquez, Prof^a. Dr^a. Ester Miyuki Nakamura-Palácios, Prof^a. Dr^a. Gláucia Rodrigues de Abreu, Prof^a. Dr^a. Ivanita Stefanon, Prof. Dr. Jones Bernardes Graceli, Prof. Dr. José Geraldo Mill, Prof. Dr. Leonardo dos Santos, Prof^a. Dr^a. Lívia Carla de Melo Rodrigues, Prof^a. Dr^a. Nazaré de Sousa Bissoli, Prof^a. Dr^a. Sônia Alves Gouvea, Prof^a. Dr^a. Silvana dos Santos Meyrelles, Prof^a. Dr^a. Paula Frizera Vassallo, Prof. Dr. Luis Carlos Shenberg, Prof. Dr. Roger Lyrio dos Santos, Prof. Dr. Valério Garrone Baraúna, Prof^a. Dr^a. Suely de Gomes Figueiredo.

5. BOLSA DE ESTUDOS

Há possibilidade de concessão de bolsas de estudo para alunos com **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** às atividades desenvolvidas na pós-graduação e que não tenham vínculo empregatício ou outra fonte de renda, salvo nas situações legalmente previstas pela CAPES e pelo CNPq. As bolsas são oferecidas por agências de fomento governamentais (CAPES, CNPq, FAPES e outras) e a distribuição é feita, após análise de cada solicitação, por uma Comissão de Bolsas do PPGCF que obedece às normas das agências que concedem as bolsas.

Quaisquer dúvidas oriundas do presente edital serão dirimidas pela comissão de seleção do presente concurso.